

III Congresso Brasileiro da Magistratura e do Ministério
Público para o Meio Ambiente

**PROTESTO EXTRAJUDICIAL:
solução alternativa para o cumprimento de
TAC**

Raquel Duarte Garcia, Tabeliã





Quem descumprir pacto de conduta com a Promotoria vira alvo de protesto extrajudicial

Acordo entre Ministério Público de São Paulo e Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil vale para todo o Estado e pretende dar 'efetividade' aos Termos de Ajustamento de Conduta

PROTESTO EXTRAJUDICIAL: solução alternativa para o cumprimento de TAC

QUAL A IMPORTÂNCIA DA MEDIDA?

Garantir **efetividade** e **cumprimento** aos TACs, dando retorno à sociedade quanto ao fato de que a **impunidade** não prevalecerá.

Dívida Ativa x Cultura do Inadimplemento

O que é protesto e como ele funciona?

PROTESTO EXTRAJUDICIAL: solução alternativa para o cumprimento de TAC

Art. 1º Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida.

Parágrafo único. Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas. [Incluído pela Lei nº 12.767, de 2012](#)

**Cartório de Protesto é a serventia
especialista em recuperar crédito,
solucionando conflitos de crédito.**

Iniciativa Privada: 19 bilhões em 2018



4 A UNIÃO | João Pessoa, Paraíba - QUINTA-FEIRA, 25 de julho de 2019

Últimas

Cartórios do país recuperaram quase R\$ 19 bilhões de créditos

Créditos recuperados por cartórios eram devidos ao setor privado no decorrer dos doze meses de 2018

Um relatório nacional da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR), presidida pelo tabelião Cláudio Marçal Freire e que tem como vice, o tabelião paraibano Germano Toscano de Brito, revela que os Cartórios de Protesto de todo o país proporcionaram a injeção de quase R\$ 19 bilhões na economia, por meio da recuperação de créditos devidos ao setor privado no decorrer dos doze meses de 2018.

Cerca de R\$ 18,7 bilhões foram recuperados, em 12 meses, via Cartórios de Protesto, para os entes privados, o que representa 2/3 dos créditos inadimplidos.

De acordo com o relatório, isso representa uma recolocação média, na eco-

nomia brasileira, de aproximadamente R\$ 160 milhões por mês. Em um ano, os Cartórios receberam para protesto 15.926.048 de títulos, o que dá uma média de 1.320.000 títulos por mês.

Outro dado interessante divulgado é que desde maio de 2013, quando o Conselho Nacional de Justiça publicou Resolução permitindo que os Cartórios de Registro Civil realizassem casamentos entre pessoas do mesmo sexo, já houve através deles 37 mil casamentos homoafetivos.

Em relação ao reconhecimento de paternidade e/ou maternidade socioafetiva, o número registrado é maior, de 44.942, no período compreendido entre a publicação do respectivo provimento

pela Corregedoria Nacional de Justiça, em 2017 e março deste ano.

Já quanto ao reconhecimento de paternidade em si foram realizados 103.267 mil nos Cartórios de Registro Civil desde a publicação pelo CNJ do provimento nº 16, em 2012 até o último mês de março.

Nome e sexo

Na Paraíba, quatro pessoas mudaram de nome e sexo em cartório, enquanto em todo o país foram 2.591 depois que, em março de 2018, o STF reconheceu que os transgêneros, independentemente de cirurgia de realização de tratamentos hormonais ou patologizantes têm direito à substituição de prenome e sexo diretamente no Cartório de Registro Civil.

Tecendo Redes



A qualificação é na área jurídica e especializada no atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica

Projeto capacita policiais militares e civis em Esperança

PROTESTO EXTRAJUDICIAL: solução alternativa para o cumprimento de TAC

2018

- **Quase 16 milhões de títulos privados**
 - **Cerca de 1,3 milhão títulos/mês**
 - **2/3 recuperados no tríduo**

Como seria se tudo fosse para o
Judiciário?

Iniciativa Pública – Dívida Ativa

Cartórios de Protesto recuperam
R\$ 3 bilhões em créditos para a União

Protesto de Certidões de Dívidas Ativas também já presente em todos os Estados da Federação. Governo paulista recuperou R\$ 4,5 bilhões em seis anos.

Minas Gerais – mais de 1 bilhão já recuperado

Abril 2014 a Junho 2017	Quantidade 36,71%	Valor 25,14%
----------------------------	----------------------	-----------------

Execução Fiscal: 08 a 11 anos; 1,42% de recuperação

“O protesto de CDAs é uma das formas mais eficientes de recuperação dos créditos públicos federais”

Coordenador-geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (PGF), Fábio Munhoz explica como o Protesto de Títulos levou a Advocacia Geral da União (AGU) a não mais cobrar na Justiça valores inferiores a R\$ 10 mil devidos a autarquias e fundações federais

“O protesto proporciona atendimento ao interesse público de pacificação social, respondendo mais imediatamente à sociedade, diminuindo a sensação de impunidade com relação à inadimplência do crédito público”

Dr. Fábio Munhoz, Coordenador-geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal (PGF), órgão subordinado a Advocacia-Geral da União (AGU)

Por que o protesto funciona?

Efeitos são abrangentes sobre o crédito do devedor:

1. Formar a **presunção de insolvência jurídica**, fundamentando o pedido de **decretação de falência** do empresário e das sociedades empresárias (art. 94, I, Lei 11.101/2005 – **40 salários mínimos**);
- 2 . Fixar o **termo legal da falência**, sendo este retrotraído até 90 dias do 1º protesto por falta de pagamento que não esteja cancelado (art. 99, II, Lei 11.101/2005);

Por que o protesto funciona?

Efeitos são abrangentes sobre o crédito do devedor:

3. Fornecer informação gratuita à população, ao comércio e à indústria dos títulos protestados em todo o país (www.pesquisaprotesto.com.br e www.protestomg.com.br);

4. Fornecer informações às entidades representativas da indústria e do comércio e às entidades vinculadas à proteção do crédito, sobre os protestos lavrados e cancelados (art. 29, *caput*, Lei 9.492/1997)

Meio alternativo de solução de conflito:

Lei 9.492/97

(Contexto: JESP (1995) e Lei de Arbitragem (1996))

“Outros documentos de dívida”

Protesto de CDA – art. 1º, § único, Lei 9.492/97 e STF

Novo CPC

Meio alternativo de solução de conflito:

Lei 9.492/97

(Contexto: JESP (1995) e Lei de Arbitragem (1996))

“Outros documentos de dívida”

Protesto de CDA – art. 1º, § único, Lei 9.492/97 e STF

Novo CPC

Por que o TAC é protestável?

São protestáveis as dívidas documentadas por escrito, desde que reflitam obrigações pecuniárias, líquidas, certas e exigíveis.

São protestáveis TACs que envolvam:

1. Obrigações de pagar quantia;
- ou
2. Obrigação de fazer/não fazer cuja prestação tenha sido convertida em valor a pagar

Como os TACs são enviados a protesto?

100% digital



OBRIGADA!



CARTÓRIOS DE PROTESTO **MG**

INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB



RUA DOS TIMBIRAS, 1754 - 11º ANDAR - LOURDES
BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30140-061



PROTESTOMG.COM.BR
[FB.COM/PROTESTOMG](https://fb.com/PROTESTOMG)



FONE: (31) 2519-0500
CONTATO@PROTESTOMG.COM.BR